

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

LIDO
Em. 14/02/13
Assessoria do Plenário

ND 9618 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade, é necessário que haja a diminuição na procura nos hospitais regionais, sendo assim a implantação desta unidade, irá diminuir os atendimentos nos hospitais próximos, como exemplo o hospital de Ceilândia, onde atende a uma demanda significativa de pessoas daquela região.

Deste modo, sugerimos ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Sol Nascente, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 14/Fev/2013 11:13

4652 / 2556

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9618 / 2013
Folha Nº 01 RITA




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em 28/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9618 / 2013

Folha Nº 02 RITA